



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROPOSIÇÃO N ° 106/2017 (Autorizativa)

Moção de apoio à REDE PALMA, para o desenvolvimento de ações integradas entre a SUDENE e instituições das três esferas do Poder, entidades não governamentais e instituições de ensino e pesquisa, entre outras, objetivando sua consolidação.

Senhores Conselheiros,

1. Estabelece o inciso XII, art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, que uma das competências da SUDENE é a “promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do Semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região”.
2. O Semiárido brasileiro é uma região que abriga mais de 23,8 milhões de pessoas (IBGE, 2014), equivalente a 11,84 % da população do País. Cerca de 89,5% de sua área encontra-se na Região Nordeste, e alcança quase todos os estados, com exceção do Maranhão e parte do Estado de Minas Gerais. É também uma sub-região com características edafoclimáticas peculiares. Em que pese ser caracterizado por isoietas de 800 mm, Índice de Aridez de Thornwaite de até 0,50 e risco de seca superior a 60%, o índice de evaporação pode chegar a até 3.000 mm por ano, resultando em um déficit hídrico que somado à ausência ou escassez de chuvas leva à criticidade a sobrevivência humana e anima no Semiárido.
3. Essa sub-região também é marcada por grandes desigualdades sociais, compondo esse quadro uma agricultura familiar de baixo rendimento e uma pecuária extensiva profundamente vulnerável aos prolongados períodos de estiagem. Mesmo assim, a pecuária tem se constituído fator de fixação no local, e de sobrevivência para o produtor rural.
4. A pecuária tem, nos últimos anos, se mostrado importante setor no sistema de produção familiar do Semiárido, porém faz-se necessário estruturar um suporte alimentar que garanta reservas para o período seco e assim permita ao criador o manejo de seu rebanho, até os maiores, mesmo em pequenas propriedades, e ademais, possibilite renda e lucro como alternativa para melhoria da qualidade da vida no campo. E o que se mostrava como perspectiva distante, ressurgiu como alternativa viável após intensas pesquisas e possibilidades: a Palma Forrageira.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

5. A Palma Forrageira, de acordo com o IPA, tem sido cultivada em larga escala pelos criadores das bacias leiteiras, particularmente, de Pernambuco e de Alagoas. Além de constituir-se uma forrageira bem adaptada às condições climáticas do Semiárido, suportando grandes períodos de estiagem, também representa suprimento de água para os animais, pois apresenta bom rendimento em áreas com 400 a 800 mm anuais de chuva,
6. Mesmo sendo reconhecida como cultura estratégica para a produção pecuária no Semiárido, seu consumo é diversificado e pouco explorado na Região. No México a palma integra a alimentação humana. Seus brotos são consumidos sob a forma de verdura. A agroindústria da palma forrageira tem ampliado suas aplicações a partir do processamento dos frutos para produzir sucos e polpas. Além disso, bebidas alcoólicas, xarope, frutas secas, cristalizadas, corantes, cosméticos e aplicações medicinais são outros destinos derivados dessa cultura, cujas potencialidades ainda são desconhecidas em muitos lugares, particularmente em nossa enorme subregião.
7. Muitos desafios ainda precisam ser superados para alavancar a produção da Palma Forrageira. Entre esses obstáculos destacam-se, o baixo aproveitamento da produção de conhecimento, a desinformação sobre fontes de financiamento, o custo do crédito para o micro e pequeno pecuarista e a dificuldade de congregação dos stakeholders, entre outros.
8. Entidades como o SEBRAE, em Pernambuco, ao lado da Universidade Federal e da Federação da Agricultura buscam ampliar o uso da palma na ração animal potencializando seu valor proteico, porém a exemplo deste, muitos outros estudos são desconhecidos da população.
9. Nesse sentido, a SUDENE criou a Rede Palma, cujo objetivo é promover a articulação de parceiros como forma de “gerar sinergias para promover o desenvolvimento da cultura da palma, e o melhor aproveitamento de suas diversas aplicações, em especial no Semiárido brasileiro”.
10. No funcionamento da Rede a Autarquia desempenhará o papel político-institucional de articulador e repositório de informações, tendo disponibilizado em seu site, www.sudene.gov.br, espaço para intercâmbio de informações relevantes sobre a temática PALMA FORRAGEIRA, ademais, a SUDENE funcionará como secretaria executiva, além de instância de hospedagem e apoio orçamentário em caráter complementar aos demais órgãos da Rede. Enquanto isso, as demais instituições desempenharão papel compatível com a sua natureza institucional (pesquisa e desenvolvimento tecnológico, fomento, extensão, articulação etc.).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

11. Nesse contexto busca-se também, a condução de uma ação integrada junto às autoridades econômicas do Governo Federal, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil, e ao Banco do Nordeste a fim de estruturar e desburocratizar linhas de crédito para o cultivo da palma no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

12. Em 1º de junho deste ano a SUDENE promoveu reunião do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado de sua Área de Atuação, oportunidade na qual os representantes do setor Agropecuário do estado e de entidades representativas de classe puderam conhecer a proposta da Rede, os encaminhamentos realizados até então, e subscrever a presente Moção, agora trazida aos Senhores Conselheiros do CONDEL da SUDENE, para a obtenção do apoio em outro nível, que possibilitará avançar na consolidação da Rede e nas articulações necessárias para expansão dessa cultura ainda tão estigmatizada.

13. Por fim, respalda o presente pedido, além do art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007, a busca de uma ação sistêmica integrada e mais eficiente no uso das diferentes fontes de recursos, a melhoria da disseminação de informações sobre o tema, e finalmente, o embasamento estratégico propiciado pelas diretrizes: a) universalização do acesso a ativos estratégicos; e, b) fortalecimento da imagem da Autarquia. Na primeira diretriz, a criação da rede concorrerá para a viabilização de soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido, bem como, para a promoção da sustentabilidade ambiental, dois de seus objetivos estratégicos. Na segunda, para fortalecer a comunicação externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes).

O Pedido ao CONDEL

Diante do exposto esta Secretaria Executiva, fazendo uso de seus marcos estratégicos e legais submete à aprovação deste Conselho a presente Proposição Autorizativa, para que possa a SUDENE, com o respaldo político dos Senhores Conselheiros do CONDEL, encaminhar junto aos Ministérios e órgãos competentes, as providências para tornar a Rede Palma um instrumento de avaliação do desenvolvimento dessa cultura e seus efeitos no Semiárido e, ao mesmo tempo, canal eficiente para a disseminação do conhecimento e para o entrosamento dos diferentes agentes que irão interagir, esperando-se com isso, a consolidação de uma cultura sustentável como fonte de renda e lucro para o agropecuarista qualquer que seja o seu tamanho.

Recife, 01 de junho de 2017.

Marcelo José Almeida das Neves
Superintendente

ORIGINAL ASSINADO